



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 522

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Vigilância Sanitária	10
Comunicado	10
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 522

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 3.146, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a Alterar Denominação de SISTEMA DE LAZER, no Oásis Parque Residencial, Para Praça MARIANO VICTORINO, e dá Outras Providências”.

LEI ORDINÁRIA Nº 3.145, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a Alterar Denominação de SISTEMA DE LAZER, no Conjunto Habitacional Maria Sanche - Distrito de Teçaindá, Para Praça FLAVIANO DE OLIVEIRA SANTOS, e dá Outras Providências”.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Art. 1º- Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 7º, XIV da Lei Orgânica do Município e da Lei Ordinária nº 2.633/09, autorizado a alterar a denominação do Sistema de Lazer, da quadra E, com área de 2.435,99 m2, localizado no Conjunto Habitacional Maria Sanche – Distrito de Teçaindá, dando-lhe a nova denominação de Praça FLAVIANO DE OLIVEIRA SANTOS.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias de orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 7º, XIV da Lei Orgânica do Município e da Lei Ordinária nº 2.633/09, autorizado a alterar a denominação do Sistema de Lazer, que confronta com as quadras E, F, G, e H, com área de 2.827,43 m2, localizado no Oásis Parque Residencial, dando-lhe a nova denominação de Praça MARIANO VICTORINO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias de orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 522

Página 3 de 14

Decretos

D E C R E T O

Nº 5.813, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 4.320/64, fica aberto no orçamento vigente, um crédito extraordinário na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
673	10.301.0012.2017.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		100.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	003	AFM INCISO I		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	100.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 522

Página 4 de 14

D E C R E T O

Nº 5.814 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a entrada em vigor da Lei Municipal nº 2.925, de 22/03/2016, que altera o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.810/92 que trata da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 032/2020, procedente da Responsável pela Casa dos Conselhos, que solicita substituição de membro do referido conselho;

CONSIDERANDO, ainda, o dever de obediência ao princípio da legalidade estampado no art. 37 da CF/88, art. 111 da CE, art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência contida no art. 69, inciso III e VIII, da LOM.

D E C R E T A

Art. 1º- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, fica constituído da seguinte forma:

I – DO PODER PÚBLICO:

a) REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL:

01) Titular: JÚLIO CESAR VERNIZE; Suplente: DANIEL DE CARVALHO GOMES;

b) REPRESENTANTE DO DEMED – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 522

Página 5 de 14

01) Titular: MÁRCIA FERREIRA PRANDO; Suplente: ELIS REGINA PEREIRA;

c) REPRESENTANTE DO DMAS – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

01) Titular: JOSÉ BORDIN JUNIOR; Suplente: MÁRCIA GERMANO DA SILVA;

d) REPRESENTANTE DA ÁREA DA SAÚDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II:

01) Titular: LUCIANE DONEGÁ MANIWA; Suplente: MARIANA GONÇALVES MALAVOLTA;

e) REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL:

01) Titular: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS; Suplente: ADEMILSON FERREIRA DA SILVA;

II– DA SOCIEDADE CIVIL:

a) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E MESTRES – APM:

01) Titular: FERNANDO BIAZI; Suplente: AISLAN SILVA RISSO;

b) REPRESENTANTE DAS IGREJAS CATÓLICA E EVANGÉLICA DO MUNICÍPIO:

01) Titular: ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA; Suplente: ANDRÉIA FACHIANO TRINDADE;

c) REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇO:

01) Titular: CLAUDENIR PREVIATO; Suplente: RUBENS PEDRO DE OLIVEIRA PATRÍCIO;

d) REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E OU ADOLESCENTE:

01) Titular: MAÍSA OLIVEIRA DOS SANTOS; Suplente: VANIR DE CÁSSIA SANTANA DA COSTA;

e) REPRESENTANTE DA MAÇONARIA:

01) Titular: CÉLIO GOMES MOREIRA; Suplente: JOEL TAVARES;

Art. 2º- A nomeação dos membros deste conselho corresponde a um período de 02 (dois) anos, com vencimento em 14/05/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 522

Página 6 de 14

Art. 3º- As despesas com a execução deste decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a do Decreto nº 5.708, de 08/05/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 522

Página 7 de 14

D E C R E T O

Nº 5.815, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos da Lei 4.320/64, fica aberto no orçamento vigente, um crédito extraordinário na importância de R\$47.908,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01 F.M.S.

674	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	47.908,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 005	PORTARIA 1857/2020	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		47.908,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	47.908,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 522

Página 8 de 14

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EMEFEI PROFESORA GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, p/ o proponente K R D C CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI – ME, por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 24/09/2020 – Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Fica homologado o processo supra em favor do proponente K R D C CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI – ME, referente à contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EMEFEI PROFESORA GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 24/09/2020. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para revitalização

da Orla do Balneário Municipal Represa Laranja Doce – Etapa 1 no município de Martinópolis/SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Processo DADETUR nº 230/2018 - Convenio nº 134/2019 – Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, p/ o proponente CENTER SERV SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS EIRELI EPP, por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 24/09/2020 – Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Fica homologado o processo supra em favor do proponente CENTER SERV SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS EIRELI EPP, referente à contratação de empresa especializada para revitalização da Orla do Balneário Municipal Represa Laranja Doce – Etapa 1 no município de Martinópolis/SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Processo DADETUR nº 230/2018 - Convenio nº 134/2019 – Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 24/09/2020. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para reforma da ESF Dr. Josenaldo José Medeiros no município de Martinópolis, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 522

Página 9 de 14

orçamentária, p/ o proponente MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI ME, por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 24/09/2020 – Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Fica homologado o processo supra em favor do proponente MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI ME, referente à contratação de empresa especializada para reforma da ESF Dr. Josenaldo José Medeiros no município de Martinópolis, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 24/09/2020. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para reforma e da ESF Namico Suguiyama no município de Martinópolis, Distrito de Guachos, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, p/ o proponente KADORA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI ME, por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 24/09/2020 – Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Fica homologado o processo supra em favor do proponente KADORA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI ME, referente à contratação de empresa especializada para reforma e da ESF Namico Suguiyama

no município de Martinópolis, Distrito de Guachos, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 24/09/2020. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 522

Página 10 de 14

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 510/2020 MART Data de Protocolo: 22/09/2020 CEVS: 352920321-960-000098-1-4 Data de Validade: 22/09/2020 Razão Social: ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA MARTINÓPOLIS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 62.178.975/0001-61 Endereço: AV. PADRE JOÃO SCHNEIDER, 031 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOEL APARECIDO SILVA CPF: 29194386897 CBO: 223505-Conselho Prof: COREN No. Inscr: 105385 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 518/2020 MART Data de Protocolo: 23/09/2020 CEVS: 352920321-471-000026-1-5 Data de Validade: 24/09/2021 Razão Social: JORGE TARDIM & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 03.506.345/0001-00 Endereço: AV. DR. FÁBIO DAL FABRO, 747 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE TARDIM CPF: 02173389840 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 520/2020 MART Data de Protocolo: 23/09/2020 CEVS: 352920321-561-000532-1-0 Data de Validade: 24/09/2021 Razão Social: SILVIO SAITIRO SUGUIYAMA ME CNPJ/CPF: 25.092.759/0001-72 Endereço: AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, 504 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIO SAITIRO SUGUIYAMA CPF: 04508074871 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 522

Página 11 de 14

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 521/2020 MART Data de Protocolo: 24/09/2020 CEVS: 352920321-863-000200-1-0 Data de Validade: 24/09/2021
Razão Social: JOSE FABRICIO ZAUPA DA SILVA CNPJ/CPF: 31976613892
Endereço: Rua RAIMUNDO ROSSI, 222 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ FABRÍCIO ZAUPA DA SILVA CPF: 31976613892
Resp. Técnico: JOSÉ FABRÍCIO ZAUPA DA SILVA CPF: 31976613892
CBO: 06105-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 139334 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 519/2020 MART Data de Protocolo: 23/09/2020 CEVS: 352920321-863-000182-1-0 Data de Validade: 24/09/2021
Razão Social: ALVES, BERTOLLI & MATOS ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 32.840.778/0001-03
Endereço: Avenida PADRE JOÃO SCHNEIDEER, 925
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: GISLAINE DE FREITAS ALVES CPF: 27038810880
Resp. Técnico: GISLAINE DE FREITAS ALVES CPF: 27038810880
CBO: 223236-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 122463 UF: SP
Resp. Técnico: DANIELLE SOUZA MESSIAS CPF: 43412710830
CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 138610 UF: SP R
Esp. Técnico: MAYCON GABRIEL OLIVEIRA MATOS CPF: 35179565898
CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 133.201 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 522

Página 12 de 14

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 521/2020 MART Data de Protocolo: 24/09/2020 CEVS: 352920321-863-000200-1-0 Data de Validade: 24/09/2021
Razão Social: JOSE FABRICIO ZAUPA DA SILVA CNPJ/CPF: 31976613892
Endereço: Rua RAIMUNDO ROSSI, 222 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ FABRÍCIO ZAUPA DA SILVA CPF: 31976613892
Resp. Técnico: JOSÉ FABRÍCIO ZAUPA DA SILVA CPF: 31976613892
CBO: 06105-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 139334 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 520/2020 MART Data de Protocolo: 23/09/2020 CEVS: 352920321-561-000532-1-0 Data de Validade: 24/09/2021
Razão Social: SILVIO SAITIRO SUGUIYAMA ME CNPJ/CPF: 25.092.759/0001-72
Endereço: AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, 504 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SILVIO SAITIRO SUGUIYAMA CPF: 04508074871
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 514/2020 MART Data de Protocolo: 22/09/2020 CEVS: 352920321-471-000123-1-9 Data de Validade: 24/09/2021
Razão Social: MARIA LUIZA MAIA FEITOZA FACHIANO CNPJ/CPF: 38.654.590/0001-49
Endereço: Rua EMILIO FALKEMBACH, 729 PARQUE RESIDENCIAL OASIS
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA LUIZA MAIA FEITOZA FACHIANO CPF: 29144100850
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 522

Página 13 de 14

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 505/2020 MART Data de Protocolo: 17/09/2020 CEVS: 352920321-471-000122-1-1 Data de Validade: 24/09/2021 Razão Social: MARCILIO JOSE DA SILVA CNPJ/CPF: 38.477.126/0001-24 Endereço: Rua 02, 79 HELIO NASTARI Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO JOSE DA SILVA CPF: 23822950823 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 515/2020 MART Data de Protocolo: 22/09/2020 CEVS: 352920321-931-000022-1-6 Data de Validade: 23/09/2021 Razão Social: TATIANA CARRIEL NAGAI VALENTIM 32363137817 CNPJ/CPF: 25.258.772/0001-59 Endereço: RUA TENENTE CASSIMIRO DIAS, 1058 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA CARRIEL NAGAI CPF: 32363137817 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 506/2020 MART Data de Protocolo: 17/09/2020 CEVS: 352920321-561-000530-1-5 Data de Validade: 22/09/2021 Razão Social: ELIANA APARECIDA ESTEVES CNPJ/CPF: 28.329.966/0001-96 Endereço: Avenida PE. JORGE SUMMERER, 52 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANA APARECIDA ESTEVES CPF: 11105078876 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 522

Página 14 de 14

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP EXTRATOS DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS (10) – 2020

011/2020 – Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: Telefônica Brasil S/A; Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) em conformidade com as especificações nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; Prazo: 03/10/2020 a 02/10/2021; Valor mensal: R\$155,06; Data da assinatura: 23/09/2020.

012/2020 – Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratado: Milton dos Reis Moraes; Objeto: Locação de imóvel para instalação provisória da Secretaria e da Procuradoria Jurídica da Câmara, localizado na Av. Cel. João Gomes Martins, nº 516 – apartamento 05 - Centro; Prazo: 08/10/2020 a 31/12/2020; Valor mensal: R\$908,08; Data da assinatura: 23/09/2020.

Martinópolis, em 24 de setembro de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente

PORTARIA nº 014/2020, de 24 de setembro de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora da Câmara Municipal abaixo relacionada, as férias regulamentares que seguem mencionadas, correspondente a 10 (dez) dias referentes à segunda parte do período aquisitivo de 09/05/2018 a 08/05/2019, conforme art. 82 e §2º e inciso I do caput do art. 84, ambos da Lei Complementar nº 038/2003:

NOME DA SERVIDORA	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Maria Ap. dos Santos Vilas Boas RG nº 26.657.840-8 SSP-SP	14/10/2020	23/10/2020	09/05/2018 a 08/05/2019

CONCEDER, a referida servidora, nos termos do §1º do artigo 83 da Lei Complementar nº 038/2003, a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, compreendendo o período de 04/10/2020 a 13/10/2020;

REVOGAR, a Portaria nº 013, de 11/09/2020.

Câmara do Município de Martinópolis, em 24 de setembro de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral